



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 69/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 63 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 26/05/2020.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o município Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais Amigos dos Excepcionais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 602
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.456.2020 Pag. 16
Data 27/05/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 64/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº63, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o município Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais Amigos dos Excepcionais.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de firmar termo de parceria/fomento.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº63, de 30/04/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município, e nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RENE FERNANDES


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 602
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.456.200 Pag. 16
Data 27.05.2020

Assinatura _____ Hora _____